

CDU 331.881:631.17(81)

## **ESTADO, SINDICATOS E AS TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS NA AGRICULTURA BRASILEIRA**

**João Gabriel L. C. Teixeira**  
Prof. Adjunto — Departamento  
Sociologia da UnB

### **1. Apresentação**

Este trabalho pretende relatar, de forma sumariada, os resultados de pesquisa realizada pelo Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (UnB) sobre a resposta do sindicalismo rural brasileiro às transformações tecnológicas ocorridas na agricultura do nosso país nos últimos decênios.

Primeiramente, abordaremos o processo de indução à adoção das chamadas novas tecnologias (principalmente adubos químicos, defensivos agrícolas e mecanização) administrado pelas políticas agrícolas do Estado brasileiro nas últimas décadas. A seguir, relataremos as percepções que o movimento sindical de trabalhadores têm desse processo e de seus efeitos sociais, no que tange principalmente aos níveis de renda e emprego do trabalhador rural e a sua saúde, condições de trabalho e vida.

Por fim, colocaremos a questão de como a discussão dos problemas advindos com a absorção das novas tecnologias no campo passaram a representar um novo espaço de politização para o trabalhador rural organizado em sindicatos, na sua luta política diária pela construção de sua cidadania específica.

## 2. O Estado e a Modernização Tecnológica na Agricultura Brasileira

Se examinada historicamente, pode-se afirmar que a gênese do processo de indução à modernização tecnológica na agricultura brasileira deu-se na década de 50. Através do mecanismo de substituição das importações, acreditava-se que a dependência tecnológica em que se encontrava imerso o país, desde a época imperial, poderia ser superada, desde que o Estado criasse as condições para que os capitalistas nacionais — e posteriormente estrangeiros — investissem na construção do parque industrial brasileiro encarregado de produzir localmente o que era importado causando graves desequilíbrios na balança comercial brasileira e, assim, permitisse ao país superar sua tradicional “vocação agrícola” que o colocava repetidamente na lista dos países menos desenvolvidos do mundo de então.

A mecânica da substituição das importações no Brasil implicou, também, o fomento via Estado — através de subsídios e isenções fiscais — da expansão do mercado interno para novos produtos industrializados, entre os quais incluía-se a fabricação de novos insumos — principalmente fertilizantes e maquinário agrícola — que levassem o setor agrícola à modernização tecnológica e ao incremento da produção agrícola, notadamente voltada para exportação, invertendo a tendência ao desequilíbrio na balança comercial, cujos excedentes seriam reinvestidos em novos projetos industriais, criando assim as condições de superação do impasse tecnológico.

Esse processo passou por período de expansão no final da década e início da de 60 com o Plano de Metas do Governo JK (1956-1961) quando se deu a abertura ao capital estrangeiro investido em indústrias de bens de produção, sobretudo de automotores, incluindo a instalação de um significativo parque industrial de veículos e tratores empregados na expansão e melhoria da produção agrícola.

A utilização de tratores na agropecuária brasileira se expande de 61.324 unidades em 1960, para 165.870 em 1970 e 530.691 em 1980. Entretanto, este incremento se dá de forma desigual, se diferenciando regionalmente. Assim é que, em 1980, o Norte utiliza apenas 5.825 dessas unidades, o Nor-

deste 33.590, o Sudeste 198.809, o Sul, mais desenvolvido, 230.344 e o Centro-Oeste 62.133.(1)

Quanto ao uso desses 530 mil tratores por estratos de área cultivada temos, em 1985, que os de menos de 100ha absorveram pouco mais de mil unidades enquanto que os de mais de 1.000 e menos de 10.000ha absorveram quase 145 mil unidades e os de mais de 10.000ha mais de 418 mil unidades. Estes dados demonstram claramente o processo desigual de mecanização do campo brasileiro.

Paulatinamente, já na década de 1970, esta expansão atingiu novos insumos agrícolas, representados por adubos químicos, fertilizantes e defensivos agrícolas. Os dados relativos à década de 1970 sobre o estímulo governamental crescente à utilização de fertilizantes mostram que de 1970 a 76 a produção nacional desses insumos aumentou em 335%.(2)

Quanto aos herbicidas, pesticidas e inseticidas, temos a criação em 1975 do Programa Nacional de Defensivos Agrícolas que visava a reduzir a importação desses defensivos em 50% .

O que importa considerar, sobretudo, é que o crescimento da produção agrícola foi resultado de um processo de subsidiamento da produção em que o sistema nacional de crédito bancário desempenhou um papel fundamental, não só na venda desses produtos, mas também de sementes selecionadas e rações, expandida através de agências governamentais de pesquisa. Um exemplo é dado pela expansão da produção de soja que passa de 500 mil toneladas em 1965 para 15 milhões de toneladas em 1980/81, refletindo, além de outros aspectos da implantação do complexo agroindustrial, essa produção de sementes selecionadas.(3) Por outro lado, vale salientar que em 1977 os subsídios creditícios destinados à agropecuária atingiram 20,2 da renda interna do setor.

Quanto à forma diferenciada de utilização desses subsídios basta informar que em 1970 os estabelecimentos de menos de 10ha (51% do total de estabelecimentos do país) receberam apenas 5,5% do total de créditos agrícolas en-

---

(1) IBGE, Censos Agropecuários.

(2) \*No caso dos defensivos, por outro lado, a produção era de 9.978 e o consumo de 27.728 toneladas em 1970. Em 1980, quando a utilização chegou ao máximo de 80.968 toneladas, a produção atingia apenas 48.477 toneladas.\* (Martine e Garcia, 1987:30.)

(3) Bertrand (1981) e Figueiredo (1982).

quanto as médias e grandes propriedades agrícolas receberam 90% dos créditos subsidiados pelos bancos governamentais.

Para os nossos propósitos, cumpre aqui considerar que se este processo de indução permitiu ao país atingir níveis de produtividade nunca antes verificados, caracterizou-se também por efeitos negativos ao nível dos agentes envolvidos na produção agrícola (referimo-nos aos trabalhadores rurais assalariados e pequenos produtores), o que levou a ser cognominada de "modernização conservadora" na literatura sobre a temática.

Uma breve descrição da problemática gerada pela força do processo aqui sumariado, necessariamente, passa pelo fato de que a agricultura brasileira tornou-se um agregado do projeto nacional de industrialização, dinamizando a formação do complexo agroindustrial (CAI) e um aumento inaudito da diferenciação social no campo brasileiro.

A esse respeito, a afirmação de Figueiredo (1982: 301) é conclusiva:

"O complexo agroindustrial se transformou num dos elementos centrais do processo de acumulação de capital na medida em que permite a expansão da produção agrícola, tanto para o mercado interno como para o externo, a criação de um novo campo de valorização do capital, de insumos e produtos industriais ligados à agricultura, bem como o incremento de divisas necessárias para a expansão do atual modelo econômico, além de economizá-las através do suprimento das necessidades do mercado interno."

Ao tempo em que houve o fortalecimento e expansão dos grandes produtores capitalistas com a integração do latifúndio à modernização, verificou-se também um incremento da dependência dos pequenos produtores ao CAI com a capitalização da pequena produção que se viu forçada, pelos sistemas de créditos bancários com juros subsidiados, a adotar os pacotes tecnológicos fabricados pela grande indústria nacional e internacional. Este processo, em última análise, levou um grande número de pequenos produtores ao endividamento com posterior perda da propriedade.

Do lado dos trabalhadores rurais, a modernização tecnológica no campo ocasionou uma segmentação crescente, devido à criação de um grande número de novos trabalhadores temporários, limitados à sazonalidade das culturas de exportação em oposição ao decréscimo de trabalhadores rurais permanentes.

Descrita assim em linhas gerais, a modernização tecnológica da agricultura no Brasil, ao contrário do que se poderia imaginar, não levou ao arrefecimento do movimento sindical de trabalhadores rurais em formação. Pelo contrário, foi a partir da década de 1960, mesmo com as limitações impostas pelos governos autoritários, que o MSTR começou a se aglutinar de forma mais consistente, levando à formação da CONTAG que atualmente congrega mais de 2.500 sindicatos rurais, organizados em 21 Federações estaduais, congregando mais de 7 milhões de associados, entre trabalhadores rurais assalariados e pequenos produtores.

### **3. Os Sindicatos e a Questão Tecnológica no Campo**

A ênfase aqui dedicada à CONTAG diz respeito ao ponto de partida utilizado na nossa pesquisa que foram as resoluções dos seus 4 Congressos nacionais em que as percepções e ações do MSTR quanto aos efeitos nefastos da modernização tecnológica estão claramente explicitadas.

Tomando como base o seu IV Congresso de 1985, vemos que as resoluções sobre o encaminhamento das questões tecnológicas representam, em larga escala, o grau de entendimento do MSTR sobre as mesmas no que afetam as condições de vida e trabalho dos agentes sociais diretamente envolvidos com a produção agrícola. Assim é que naquele congresso determinou-se que o MSTR deveria implementar ações no sentido de permitir o uso adequado dos insumos agrícolas.

Quanto ao uso de insumos o IV CONTAG reconheceu a sua importância para o aumento da produção e da produtividade agrícola, contudo, apontou para o fato de que seus preços e qualidade não são controlados pelo Governo e sua produção e comercialização encontram-se basicamente nas mãos das multinacionais. Denunciou ainda que os chamados insumos modernos (fertilizantes químicos, agrotóxicos, sementes e mudas selecionadas, rações, etc.), têm provocado aumento nos custos de produção e preço dos produtos e que muitos trabalhadores têm morrido envenenados ou ficado deficientes por causa do uso indevido ou indiscriminado de agrotóxicos.

Propôs a nacionalização de toda a produção e comercialização dos insumos e demais produtos agrícolas, o controle rigoroso do Governo sobre os preços e a qualidade dos insumos; a criação de laboratórios para fiscalização e análise

da qualidade dos insumos; a eliminação da burocracia na fiscalização da qualidade do insumo e semente; e o fornecimento, pelo Governo, de máquinas agrícolas a todos os municípios, para prestar serviços a pequenos agricultores mediante o pagamento de taxa de conservação. Tais máquinas e implementos agrícolas seriam isentos de IPI e ficariam sob a responsabilidade da EMATER ou qualquer outro órgão do Governo.

Especificamente em relação ao uso de agrotóxicos, as resoluções da Comissão de Política Agrícola do 4.º Congresso de Trabalhadores Rurais propuseram o reforço da legislação de proteção ao meio ambiente, exigindo sanções e penalidades mais rigorosas para os casos de aplicações de defensivos que causem prejuízos à saúde e para os casos de poluição dos rios por detritos industriais.

Propôs ainda a proibição da fabricação daqueles produtos comprovadamente tóxicos, especialmente os clorados, como também a proibição de importação daqueles já condenados em outros países.

Exigiu a apuração de todas as denúncias de uso de agrotóxicos que têm causado envenenamento de trabalhadores, especialmente o seu uso nos desmatamentos para implantação de barragens, com a punição dos culpados.

Propôs ainda a obrigatoriedade do uso de equipamentos de proteção para aplicação de agrotóxicos e da definição prévia dos depósitos de vinhoto na implantação de destilarias de álcool.

Exigiu também a garantia de vigência das leis estaduais sobre agrotóxicos, que vêm regulamentando a comercialização e o uso desses produtos e a proibição das propagandas sobre agrotóxicos.

Sugeriu a criação de um órgão específico para controle e fiscalização da aplicação de pesticidas, vinculado ao Ministério da Agricultura, e que houvesse controle das casas especializadas e autorizadas ao comércio de pesticidas, sempre mediante baixa do estoque, com receiptuário obrigatório, devendo ser penalizadas, caso não cumpram as normas estabelecidas. Propôs também a divulgação, através do rádio e da TV, de manual técnico sobre as conseqüências e danos causados pelos pesticidas e a criação, pelo Governo, de um departamento especializado no controle biológico de pragas em todo o Brasil.

Dentre as recomendações mais importantes do item que se refere a sementes e mudas, encontra-se a determinação de

que os sindicatos de trabalhadores rurais incentivem e organizem a criação de sementeiras comunitárias, para que se produza sementes e mudas melhoradas para os trabalhadores rurais; que fique sob a responsabilidade da CONTAG fazer levantamentos dos produtos comprovadamente tóxicos, bem como daqueles cuja fabricação foi proibida em outros países e divulgá-lo aos sindicatos; que as secretarias de agricultura coloquem à disposição dos pequenos agricultores sementes selecionadas e de boa qualidade, em quantidade e variedades suficientes para o plantio de alimentos, à base de troca com grãos e sementes desenvolvidos por ocasião da colheita; que seja exigida do Governo a manutenção de viveiros de mudas frutíferas, bem como mudas de culturas permanentes, como café, cacau, guaraná, visando à distribuição entre os trabalhadores, para fins de reflorestamento, com a devida fiscalização do Movimento Sindical; que haja fiscalização ao comércio e produção de sementes, especialmente quanto ao grau de germinação; que se crie um plano de produção de sementes próprias; e que seja criado um departamento técnico no qual os pequenos agricultores sejam registrados, ficando o estoque das sementes em seu poder.

## **A PESQUISA**

A preocupação maior da pesquisa foi, pois, identificar como é que os trabalhadores rurais, através das suas Federações, vêm encaminhando essas reivindicações.

Ao mesmo tempo, procurou-se perceber as dificuldades no enfrentamento das questões, a articulação feita por eles junto a outros movimentos sociais (ecológicos, partidários, etc.) e outras organizações da sociedade civil.

Destaque especial foi dado, também, a três questões: da saúde, do desemprego e do próprio papel do MSTR diante da problemática do desenvolvimento tecnológico e seus efeitos no campo.

Procurou-se identificar os casos de trabalhadores que de alguma forma tiveram sua saúde prejudicada pelo uso de agrotóxicos e a reação dos trabalhadores e dos próprios sindicatos diante das respostas encaminhadas ou omitidas pela justiça competente. Procurou-se também identificar o comportamento dos trabalhadores e dos sindicatos diante da exigência de cumprimento da legislação quanto ao fornecimento, pelos empregadores, de equipamentos de proteção para aplicação de defensivos.

A questão do desemprego gerado pelo largo uso de herbicidas e pela mecanização foi também colocada, na tentativa de se identificar as percepções do MSTR das implicações no processo de trabalho e de seus efeitos nas relações de produção.

Foram pesquisadas cinco regiões. Duas destas são de tradição açucareira, tendo sofrido transformações tecnológicas recentes com a introdução de maquinários e defensivos agrícolas nas suas lavouras: a região da Zona da Mata em Pernambuco, envolvendo áreas de antigos engenhos e hoje modernas usinas, e a região do norte do Rio de Janeiro (Campos e São João da Barra).

A terceira região é de pequenos produtores de soja, hortigranjeiros e fruticultores do Rio Grande do Sul, onde o incremento do uso de agrotóxicos nos últimos decênios foi bastante significativo.

No Estado de São Paulo, foram identificadas duas regiões com características diferenciadas: a região açucareira de Araraquara com uma estrutura de usinas muito forte e uma organização sindical reforçada por um grande contingente de trabalhadores volantes ("bóias-frias"). A segunda região paulista foi a Alta Sorocabana, onde prevaleceram os pequenos produtores de alimentos básicos, usuários de defensivos em larga escala e com uma organização sindical incipiente, entre os assalariados.

## **OS DADOS COLETADOS**

Com relação ao grau de conhecimento que as lideranças sindicais têm da implantação de novas tecnologias em suas bases territoriais, é possível afirmar que das entrevistas com sindicalistas depreende-se um conhecimento sofisticado acerca do processo de tecnificação e dos mecanismos de exploração dos trabalhadores dela advindos. Sobre a utilização de agrotóxicos, pode-se perceber o conhecimento das normas de transporte, armazenagem e aplicação dos "venenos". Fazem constantes referências a aspectos técnicos muito específicos. Os entrevistados relacionam inclusive as normas técnicas com a preocupação ecológica citando o erro na lavagem dos aparelhos utilizados na aplicação de agrotóxicos na água dos rios próximos às fazendas. Descrevem detalhes

nos sintomas que identificam a intoxicação do trabalhador rural e como estes sintomas podem ser e que geralmente são — no interesse das instituições que realizam os exames — confundidos com sintomas de outras doenças como verminose, por exemplo.

Os entrevistados, também, referem-se constantemente à questão do desemprego tecnológico provocado pelo uso de herbicidas e da mecanização. Um sindicalista da região canavieira de Pernambuco afirmou, e vale destacar, três coisas que dão muito lucro ao patrão: herbicida, carregadeira e cana solta. (4)

Do texto das entrevistas percebe-se que a questão da divulgação das informações referentes aos novos processos tecnológicos é central no discurso das lideranças sindicais. Em regra, os sindicatos não possuem canais de divulgação de suas lutas e deliberações, o que dificulta o processo de conscientização dos trabalhadores rurais. Os discursos sempre voltam à questão da educação do trabalhador como basilar para qualquer modificação nas condições atuais.

Os sindicalistas reconhecem, no entanto, a fragilidade da ação sindical isolada nesse sentido. Somente através de "cursos" é possível ensinar os trabalhadores envolvidos com o uso de agrotóxicos, suas normas de preparo, aplicação e a utilização correta dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual). De fato, alguns trabalhadores se negam a trabalhar sem as devidas condições de higiene e segurança. Porém, em função da reserva de mão-de-obra, logo assumem a tarefa a troco de um salário um pouco maior do que o usual. Ainda com relação ao uso dos agrotóxicos, os sindicatos concordam no tocante à luta por um adicional por insalubridade. Porém, colocam a educação e a conscientização do trabalhador como prioridades uma vez que a instituição desse adicional, como uma medida isolada, pode agir como um incentivo à má utilização dos agrotóxicos, agravando ainda mais a situação do trabalhador rural. É fundamental, segundo os entrevistados, além do adicional por insalubridade, o exame médico antes do trabalho de aplicação dos "venenos" e a utilização correta dos EPI.

---

(4) A cana solta é um recurso dos empregadores para reduzir o salário sobre o total de cana cortada, desrespeitando a tabela.

Em Pernambuco, por exemplo, a luta da FETAPE(5) tem sido permanente para combater os desrespeitos às conquistas impressas nas cláusulas dos dissídios coletivos. No último decênio, o MSTR conquistou direitos como a assistência ambulatorial e, nos casos de acidentes de trabalho, a obrigatoriedade das usinas e empregadores da celebração de convênios com clínicas e hospitais, além do salário-insalubridade.

Em 1983, o dissídio incluiu a obrigatoriedade de o empregador fornecer as ferramentas e equipamentos de trabalho e para os trabalhadores acidentados é conquistado o direito de permanência no emprego até seis meses depois da alta e o direito a um trabalho de acordo com suas forças. Já pelo dissídio de 1984, fica proibida a aplicação de defensivos a menores de idade e às gestantes e que o empregado nessa tarefa deva ser submetido a exame prévio e mensal, além da obrigatoriedade do uso de luvas, capas e filtros para respiração.

Em 1986, essas cláusulas são ampliadas com a exigência da segurança do trabalhador no próprio meio de transporte ao local de trabalho, determinando-se requisito de compartimento separado para transporte dos defensivos e adubos. Com relação aos agrotóxicos, acrescenta-se a indicação, como determina o próprio receituário, para aplicação apenas nas horas mais frescas do dia.

Contudo, a maior luta do MSTR local é pelo cumprimento das cláusulas dos dissídios, permanentemente desobedecidas pelos empregadores que ganham tempo com a morosidade da justiça competente e a insuficiência dos laudos médicos.

Acusam os patrões também de fraudarem os trabalhadores através de balanças viciadas que interferem na remuneração do trabalhador que recebe por produção. De acordo com a tabela vigente para essas tarefas, as remunerações variam conforme a tecnologia empregada pelas usinas ou engenhos e conforme as condições do terreno. Assim, os trabalhadores aceitaram em troca de uma melhor tecnologia que lhes alivia a fadiga do trabalho no cultivo da cana, prejuízos salariais relativos. Entrementes, o que também se verifica é, além

---

(5) Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco, abrigan-do 44 sindicatos da Zona Canavieira, com 240 mil trabalhadores rurais associados.

da concentração fundiária, o aumento da produção por hectare. (6)

A própria visão da insalubridade e do direito à proteção através de um salário é também contraditória, pois entende-se que aceitar o salário-insalubridade é contribuir para a mortandade. Percebe-se também que o trabalhador tem mais dificuldade de levar avante uma queixa que envolve prejuízos físicos, perda de saúde, invalidez do que os prejuízos de caráter salarial, desemprego, etc. Os laudos médicos necessários para se formalizar uma queixa, como mencionamos, além de insuficientes, são difíceis de se conseguir, devido, principalmente, às semelhanças dos sintomas com os das doenças de carência que proliferam na região.

Para a região açucareira de Campos, além do fato de os dissídios se apresentarem menos ricos em avanços nas conquistas de direito quanto ao uso dessas tecnologias, vale a pena acrescentar a existência da crença de que mudanças substantivas no quadro atual somente será possível com a efetivação de uma Reforma Agrária que realize ampla reestruturação fundiária que permita aos trabalhadores, nas suas próprias terras, a possibilidade de fazerem um uso mais adequado e racional dessas e de outras tecnologias. Entretanto, verifica-se nessa região que o uso indiscriminado dessas tecnologias ocorre com mais freqüência entre os pequenos produtores locais.

Por outro lado, embora reconheçam que a Constituinte representa um momento histórico propício para induzir essas reivindicações do MSTR local, também reconhecem que a mesma não poderá resolver definitivamente a problemática, a qual somente será sanada com a articulação do MSTR com outros organismos do poder local e outras entidades da sociedade civil.

Na verdade, a liderança da Federação local já faz parte de organismos criados para apresentar soluções para os problemas, no que afetam a saúde dos agentes e o meio ambiente. (7)

A ação dos Sindicatos no Rio Grande do Sul, onde há predominância de pequenos produtores, reflete a forma dife-

---

(6) Entre 1975 e 1980, a produtividade aumentou de 42.50 ton/ha para 49.88 ton/ha.

(7) Comissão Estadual de Combate aos Agrotóxicos e Herbicidas (CECAB) e Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONEMA).

renciada da percepção destes produtores do processo de assimilação e adoção das tecnologias.

Os impactos das inovações tecnológicas sobre suas unidades de produção e junto aos grupos familiares foram bem recebidos, sendo entendidos como os instrumentos necessários ao seu desenvolvimento. Estas inovações lhes conferiam **status**, já que suas demandas se assemelhavam aos produtores maiores. Os resultados financeiros e o dispêndio de menor esforço nas práticas agrícolas completam a explicação da plena aceitação dos insumos e máquinas modernas.

Com o desaquecimento do modelo agrícola (corte de subsídios, dos estímulos fiscais e a grande flutuação dos preços da soja), os pequenos produtores começam a perceber os efeitos danosos das alternativas adotadas (inclusive da monocultura, no caso da soja) e, vendo-se descapitalizados, muitos tiveram de vender suas propriedades para saldar financiamentos ou, mesmo, foram de todo expropriados.

O questionamento somente ocorreu, de fato, nessa fase, quando começa a existir a percepção da tecnologia em sua dimensão política, ficando clara a dependência a que estão submetidos e evidente a dominação exercida pelos interesses industriais. Para esse segmento de pequenos produtores sindicalizados, a alteração da estrutura da posse e uso da terra começa, então, a se tornar importante, bem como a efetivação de ações para alterar a estrutura agrária do país.

Por outro lado, a Federação Regional do Rio Grande do Sul tem sentido dificuldade em atender às especificidades dos diferentes segmentos de associados a seus sindicatos, sendo nítidas as manifestações independentes ao MSTR. Novas associações vêm sendo criadas no sentido de os produtores atuarem cooperativamente no uso de maquinários e nas discussões de seus problemas concretos. Além disso, as articulações com movimentos ecológicos e partidos políticos e as tentativas de uso de práticas alternativas, como adubação orgânica começam a proliferar, ainda que considerem que a ausência de uma fiscalização sistemática quanto à não utilização do receituário agrônômico seja um dos problemas mais graves que estão tendo de enfrentar.

No caso de São Paulo o que inicialmente se evidencia é que a tecnologia agrícola apenas recentemente tornou-se uma das bandeiras de luta da Federação Local, a FETAESP, podendo-se afirmar que o discernimento do MSTR local quan-

to à questão tecnológica no campo é inversamente proporcional ao consumo das novas tecnologias pelos produtores agrícolas locais. Pois em 1960, o percentual de estabelecimentos agrícolas em São Paulo que utilizavam adubação era o dobro da média brasileira, o que pouco reduziu, em 1970 e 1980. Tal tendência também se verificou quanto ao uso de tratores agrícolas e despesas com insumos (adubos, corretivos e defensivos).

Essa constatação pode ser explicada pela heterogeneidade do MSTR local e os múltiplos interesses que a estrutura sindical deve contemplar em face do dinamismo e diversidade das culturas agrícolas em São Paulo, pelo menos, no que se refere às regiões pesquisadas. Se para os pequenos produtores de Alta Sorocabana a incipiência do MSTR pode ser a razão explicativa, no caso dos bóias-frias de Araraquara a explicação deve ser buscada alhures.

Não obstante, é a questão da utilização dos agrotóxicos, ao lado de questões salariais, que formam o binômio que impulsiona o MSTR de São Paulo. O que se depreende das entrevistas é que, independentemente do nível de articulação das suas reivindicações, o problema dos agrotóxicos, das normas de utilização dos EPI, da obediência ao receituário agrônômico e da conscientização dos trabalhadores rurais acerca dos perigos da utilização desses insumos químicos preocupam profundamente as lideranças sindicais entrevistadas. As denúncias de casos de contaminação coletiva começam a aparecer e processos indenizatórios são encaminhados à justiça. Nos dissídios coletivos impetrados pelos sindicatos de Araraquara no que toca à tecnologia, vemos que a exigência de fornecimento do EPI pelos patrões está nas pautas desde 1976. Apenas em 1984 é que a FETAESP conquistou a obrigatoriedade de o empregador dispor do receituário apropriado à aplicação de defensivos e o pagamento dos primeiros quinze dias de remuneração, nos casos de afastamento por doença. Em 1984 conseguiu-se que em caso de acidente de trabalho, o empregado gozará de estabilidade provisória pelo prazo de 60 dias. Mas é apenas em 1987 que surge, ainda nas pautas de negociação, reivindicação quanto à limitação do uso de colheitadeiras e herbicidas nas plantações de cana.

Em que pese o imediatismo impresso na ênfase às reivindicações salariais, é possível perceber-se que o MSTR de São Paulo e a FETAESP em particular têm ampliado seu nível de politização da tecnologia, notadamente através de en-

contros regionais das lideranças locais para discutirem a questão da saúde. Por aí poderá surgir mais um avanço significativo da resposta sindical na região.

## CONCLUSÕES

Os depoimentos revelam consciência dos prejuízos do uso da tecnologia para os trabalhadores a partir de um uso que visa a exploração e dominação por parte dos patrões. Revelam o conhecimento de que existem alternativas e ressaltam: a necessidade de uma legislação firme que formalize normas de cumprimento sobre o uso de defensivos, que protejam os trabalhadores quanto a abusos e desemprego; a emergência de uma justiça mais ágil, que cobre realmente o cumprimento dessas leis; a reestruturação do sindicato a partir de uma estrutura de assistência médica e jurídica mais atuante e menos dependente; a priorização de um trabalho educativo de conscientização dos trabalhadores, para que resistam às formas de exploração via implementos tecnológicos e se resguardem melhor contra seus efeitos físicos, materiais e sociais; e a importância de uma maior articulação sindical, evitando-se ações isoladas.

Em síntese, podemos dizer que o esforço do MSTR brasileiro no sentido de implementar as resoluções e recomendações da CONTAG referentes ao uso das tecnologias na agricultura tem encontrado um amplo campo de ressonância em que reivindicações diferenciadas começam a ficar explícitas e indicam no sentido de formação de um novo campo de atuação para as lideranças sindicais e para os próprios trabalhadores, a despeito do achatamento dos seus salários e da deterioração das suas condições de trabalho e vida em decorrência da crise econômica que vem abatendo o país.

O fato de a totalidade do MSTR estar imersa na consecução de reivindicações mais imediatas, ao nível de salário e segurança no emprego, não impediu que a fala da CONTAG chegasse até as suas bases, como questão nova, para cujo enfrentamento sentem a necessidade de desenvolvimento de conhecimento específico.

A imersão na luta imediata, pode-se afirmar, não bloqueou a formação dessa possibilidade de construção de novos sujeitos políticos, no bojo do conservadorismo da modernização tecnológica encetada pelo Estado, devido, sobretudo,

ao fato de que o uso incontrolado dessas tecnologias tem atingido diretamente o trabalhador do ponto de vista físico, do afetamento da sua força de trabalho. Se esse fato não tem ainda se desdobrado no sentido de um encaminhamento mais efetivo das reivindicações pertinentes, ao afetar o trabalhador na sua saúde, sua segurança no emprego e a sua renda, ele tem permitido o surgimento de novos espaços na construção de sua cidadania, por reclamar do trabalhador a sua participação numa luta política, legal e diária, por melhores condições de trabalho e de qualidade de vida.

As extrapolações que fazem da problemática em relação a temas mais amplos do processo de democratização da sociedade brasileira, tais como a reforma agrária e a Constituinte, são evidências de que a passagem das lutas imediatas para um campo mais sofisticado, do ponto de vista de seus componentes e variáveis, permitirá ao MSTR assumir, em prazo relativamente curto, a questão tecnológica no campo como primordial.

Ao privilegiar a luta legal, chegamos aos documentos de suas ações judiciais enquanto legalização da luta concreta que é política, econômica e ideológica. A relevância do jurídico favorece a nossa conclusão de que o sindicato formal e legal é ainda o espaço privilegiado de construção do sujeito político e de expansão de sua cidadania. Ali é que o trabalhador rural politiza as questões que lhe afetam no cotidiano e o fórum onde a sua síntese superior se realiza. As pautas de dissídios são, assim, evidências dessa síntese em construção e os autos judiciais, a consubstanciação da cidadania buscada nos tribunais e cortes de apelação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERTRAND, J. Pierre — "Agro-business et agro-industrie, complexe et filière (chaîne) agro-alimentaire (industriel): Un essai de présentation généalogique et critique de ces notions". In: P. BERTRAND, Hélène RIVIÈRE D'ARC e Hervé THERY — **Développement du Complexe Agro-Industriel et Réorganisation de l'Espace Rural**. Paris (mimeo), 1981.

FIGUEIREDO, V. — “A questão agrária e a ‘estratégia’ governamental”. In: **Revista de Informação Legislativa**, a. 19, n. 75, Jul./Set. 1982.

MARTINE, G. e BESKOW, P. R. “O modelo, os instrumentos e as Transformações na Estrutura de Produção Agrícola” In: MARTINE, G. e GARCIA, R. C. (organizadores). **Os Impactos Sociais da Modernização Agrícola**, Editora Caetés, São Paulo, 1987.